

36ª SESSÃO ORDINÁRIA
04.12.2006

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

TRIBUNA A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

DO EXECUTIVO:

Projeto de Lei Complementar nº 002/2006, que institui o Código Tributário do Município de Feliz Natal e dá outras providências.

Projeto de Lei Municipal nº 015/2006, que altera a Lei Municipal 161/2005 que autoriza o Poder Executivo a desafetar as áreas denominadas r-11, e r-21 para fim de permuta com áreas de interesse público e dá outras providências.

Projeto de Lei Municipal nº 016/2006, autoriza a abertura de crédito adicional especial e, dá outras providências.

DO LEGISLATIVO:

Requerimento nº 044/2006, que requer no sentido de solicitar junto à SEDUC (Secretaria de Estado de Educação) a criação de salas anexas a Escola Rural Municipal Malvina Evaristo Pescinelli. De autoria da Bancada PSDB, PFL e PP.

Indicação nº 081/2006, que indica no sentido de casacalhar os “pontos críticos” situados na MT 225, principalmente o trecho situado próximo à chegada da Rodovia MT 130, logo após o Córrego Traíra. De autoria da Bancada PSDB, PFL e PP.

Indicação nº 082/2006, que indica no sentido de casacalhar os “pontos críticos” situados na MT 225, no sentido de proceder à reforma da ponte sobre o Córrego Traíra. De autoria da Bancada PSDB, PFL e PP.

Indicação nº 084/2006, que indica no sentido de autorizar os funcionários da limpeza pública, mais especificamente os garis para que os mesmo façam a coleta de lixo diariamente nos Postos de Saúde. De autoria do Vereador Aníbal Alves Vilela.

Indicação nº 085/2006, que indica no sentido de criar mecanismos com o objetivo de diminuir alguns transtornos que vem ocorrendo com os alunos que residem no interior do Município, no que diz respeito ao horário que eles precisam levantar para conseguirem embarcar no veículo escolar. Sugiro, através desta Indicação, que sejam transferidos todos os alunos que moram no interior, do horário matutino para o horário vespertino, pois só assim estaremos solucionando o problema e, ao mesmo tempo, atendendo muitas reclamações de alunos e pais de alunos que se obrigam a levantar as duas ou três horas da manhã, para poderem estar presente nas aulas eu só iniciam às sete horas, na sede do Município. De autoria do Vereador Aníbal Alves Vilela.

ORDEM DO DIA

DO EXECUTIVO: Discussão e 1º Votação do Projeto de Lei Municipal Complementar nº 002/2006
Discussão e 1º Votação do Projeto de Lei Municipal nº 015/2006
Discussão e única Votação do Projeto de Lei Municipal nº 016/2006

DO LEGISLATIVO: Discussão e votação do Requerimento nº 044/2006
Discussão e votação da Indicação nº 081/2006
Discussão e votação da Indicação nº 082/2006
Discussão e votação da Indicação nº 084/2006
Discussão e votação da Indicação nº 085/2006